

DECRETO Nº 4.065 DE 11 DE MAIO DE 2022.

DELEGA FUNÇÃO ESPECÍFICA AO MOTORISTA LUIS CARLOS DA SILVA E AO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS JOÃO BERNARDO DA SILVA, LOTADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegado ao Motorista da Secretaria Municipal de Obras do Município de Patrocínio, Sr. **Luis Carlos da Silva**, servidor público municipal, RG nº M-5.229.943, CPF nº 004.180.896-71 e ao Operador de Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Patrocínio, Sr. **João Bernardo da Silva**, servidor público municipal, RG nº MG-12.559.934, CPF nº 051.953.956-75, o poder específico para retirar do galpão da CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba situada no endereço: Av. Tancredo de Almeida Neves - Nova Porteirinha, MG, 39525-000, o equipamento que está em nome da Prefeitura Municipal de Patrocínio sendo este:

I – Um trator agrícola, 75cv, tração 4x4, marca New Holland, modelo TT4.75, chassi nº NH1561048, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – tombamento nº 292.120-0.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor imediatamente, sem prejuízo de sua publicação do Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Associação Mineira dos Municípios – AMM.

Patrocínio-MG, 11 de maio de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal